PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 65/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS E 42.809.900 EMILEINE JARDIM SOLANO.

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Adão Lehmkuhl, n. 62, inscrita no CNPJ 82.892.266/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Pedro Francisco Garcia, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e a empresa 42.809.900 EMILEINE JARDIM SOLANO, inscrita no CNPJ sob o n°. 42.809.900/0001-24, na condição de CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, pela conveniência e necessidade administrativa, devidamente justificada conforme solicitada pela empresa requerente, resolvem ADITAR o pacto celebrado nas condições constante neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado este contrato até 31 de dezembro de 2025, podendo ser estendido, por igual período, desde que haja acordo entre as partes constantes.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Para que surta os devidos e legais efeito, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo, assinado pelas partes, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem contratadas, assim as partes por seus representantes, firmado o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Águas Mornas, 31 de março de 2025.

PEDRO FRANCISCO GARCIA
Prefeito Municipal

42.809.900 EMILEINE JARDIM SOLANO
Contratada

TESTEMUNHAS

1. NOME:
CPF:

2. NOME:
CPF: